



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB – N.1026/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 004/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, realizado dia 13/03/2023, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor Total
F. I. BOAVENTURA – CNPJ: 21.322.270/0001-99	R\$ 52.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Março de 2023.

RODOLFO CEZÁRIO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 004/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor Total
F. I. BOAVENTURA – CNPJ: 21.322.270/0001-99	R\$ 52.000,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, RODOLFO CEZÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 012/2023.
b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº.004/2023 .
c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO - Empresa declarada vencedora:

Empresa (s):	Valor Total
F. I. BOAVENTURA – CNPJ: 21.322.270/0001-99	R\$ 52.000,00

e) Valor Adjudicado: R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Março de 2023 .

RODOLFO CEZÁRIO

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 012/2023.
b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 004/2023.
c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO - Empresa declarada vencedora:

Empresa (s):	Valor Total

F. I. BOAVENTURA – CNPJ:
21.322.270/0001-99

R\$ 52.000,00

d) Valor homologado: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 004/2023**

“Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS”

O Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS:

Presidente:

Tiago Junior de Aquino

Membros:

Guilherme da Silva Flausino Barbosa

Hanatiel Moura dos Santos

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados;

Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

Avaliar o estado dos bens;

Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2023

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com a data retroativa a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se.

Dois Irmãos do Buriti, 14 de Março de 2023.

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente do PREVDIB

– Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**